



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 791/2025

De 23 de dezembro de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Fatima de Oliveira Anchau dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato da Sr. ^a **Fatima de Oliveira Anchau**, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n° 1.629/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se